



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 64, de 8 de abril de 2019

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrências das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado sob numero 653 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e do artigo 78 do Regimento Interno, para investigar as falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrências das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro de março de 2019.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Airton Savello, Bloco União Por Toledo;
- III - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- IV - Renato Reimann, PP;
- V - Vagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos.

§ 1º - Conforme o disposto no § 6º do artigo 76 e no § 3º do artigo 78 do Regimento Interno, o prazo desta comissão será de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão, designado o relator e fixado o plano de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.284 de 09.04.2019, pág 7.

POR 064/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

